



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO I 1º TERMO DE RENOVAÇÃO Referente ao contrato nº 051/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2022, originário do **Processo de Inexigibilidade 006/2022**, que tem por objeto a prestação de serviços de fisioterapia para fins de cumprimento de sentença judicial transitada em julgado, na ação judicial movida por João Vítor Rosa Pereira, sob nº 071/1.05.0000636-0, firmado entre **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a profissional **ELIANE DA SILVA COUTO**, fisioterapeuta, identidade profissional nº 45.694, inscrita no Cadastro de pessoas Físicas sob o nº 889.067.440-72, residente e domiciliada à Rua Consuelo Alvim Saraiva, 71, no município de Taquari, RS, com base no Memorando nº 148/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, **renova-se** o contrato supra referido, **a contar de 11 de abril de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme previsto em sua Cláusula Terceira, mantendo-se as condições e valores já ajustados no instrumento contratual; e, acrescenta-se dotação orçamentária à Cláusula Sexta, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à Cláusula Sexta, que trata “Da Dotação Orçamentária”, a seguinte dotação:

Proj/Ativ.: 2036 – Manutenção dos Serviços da Saúde;
3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso: 0040 – ASPS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 04 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

ELIANE DA SILVA COUTO
Contratado

ANDREIA OLIVEIRA SILVEIRA
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

